



EDITAL N.º 211/23

ASSUNTO: Limpeza de margem do Rio Lena, entre a rua de Santa Clara e o Parque Verde Porto Moniz-União das Freguesias de Parceiros a Azoia.

Gonçalo Nuno Bértolo Gordalina Lopes, Presidente da Câmara Municipal de Leiria, no uso da competência que lhe é conferida pela alínea t) do n.º 1 do artigo 35.º da Lei n.º 75/2013, de 12 setembro, e ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 56.º do referido diploma legal, e ao abrigo do disposto na alínea d) do n.º 1 do artigo 70.º do Código do Procedimento Administrativo torna público que:

A Autarquia necessita de efetuar uma intervenção de limpeza de uma das margens (10 metros) da linha de água, numa extensão com cerca de 215m, localizada entre a rua de Santa Clara e o Parque Verde Porto Moniz, para a execução de um levantamento topográfico naquele local.



MAPA 1- LOCALIZAÇÃO DA MARGEM

Considerando que algumas das parcelas de leitos e margens de linha de água são de domínio particular, notificam-se todos os proprietários ou arrendatários possuidores que sejam confinantes na área circundante da referida linha de água para, no prazo de 6 dias, manifestarem o seu consentimento no sentido de permitirem a entrada nos seus prédios das máquinas e de trabalhadores, caso seja necessário, para a realização dos trabalhos.

As intervenções serão realizadas num prazo de 3 dias, a iniciar no mês de novembro de 2023.



Para constar se lavrou o presente edital que vai ser afixado no edifício dos Paços do Concelho, inserido na Intranet e na página eletrónica do Município de Leiria, e afixado na sede da União das Freguesias de Parceiros a Azoia.

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 113.º do CPA a notificação dos (a) proprietário dos terrenos considera-se efetuada no dia em que o edital vier a ser afixado ou publicado na Internet, consoante o que ocorrer em último lugar.

Leiria, 26 de outubro 2023.

O Presidente da Câmara Municipal